



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 01 (UM) DE DEZEMBRO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

ÀS 11H, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), AUSENTOU-SE DA SESSÃO, ASSUMINDO A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE).

PROPOSIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, SUPLENTE DO DECANO, REITERANDO OS TERMOS DO SEU OFÍCIO Nº 130/2016-GDFL, QUE FOI APRECIADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DO PRESENTE ANO, PROPÕE AO COLEGIADO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO PARA OS PROCESSOS DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT QUE SE

ENCONTRAM NA 2ª INSTÂNCIA, NOS MOLDES DOS BENS SUCEDIDOS MUTIRÕES DO 1º GRAU, A FIM DE QUE OS MÉDICOS PERITOS CONVOCADOS SEJAM ORIENTADOS A INDICAR NOS RESPECTIVOS LAUDOS O GRAU DO DANO, SANANDO A DEFICIÊNCIA DA INSTRUÇÃO, E, AINDA, PARA QUE SEJA OPORTUNIZADA NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PELA JUSTIFICATIVA. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO E ENCAMINHAR EXPEDIENTE À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO MUTIRÃO”.

Recife, 01 de dezembro de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária